

ERRATA À ARP Nº 16/2019 – IFAP

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa **CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **03.557.312/0001-99**, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 22/2019 para a futura e eventual prestação de serviço de transporte e frete.

Onde se lê:

Prestador do Serviço: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 03.557.312/0001-99
Endereço: STRC Trecho 03, Conjunto A – s/n Lt 02
Fone: (61) 2192-4700 ; E-mail: licitacao@5estrelas.com
Representante Legal: Suelen Livia Inatomi da Silva , CPF: 013.452.941-31 , RG: 2354850

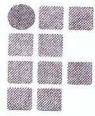
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)
01	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 0 a 20 km.	M³	254	R\$ 48.260,00
02	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 21 a 130 km.	M³	154	R\$ 36.190,00
03	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 131 a 300 km.	M³	110	R\$ 31.350,00
04	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 301 a 450 km.	M³	60	R\$ 18.900,00
05	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 451 a 600 km.	M³	80	R\$ 27.600,00
06	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância acima de 600 km.	M³	50	R\$ 20.000,00

Leia-se:

Prestador do Serviço: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 03.557.312/0001-99
Endereço: STRC Trecho 03, Conjunto A – s/n Lt 02
Fone: (61) 2192-4700 ; E-mail: licitacao@5estrelas.com
Representante Legal: Suelen Livia Inatomi da Silva , CPF: 013.452.941-31 , RG: 2354850

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor total (R\$)
01	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 0 a 20 km.	M³	254	R\$ 48.260,00
02	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 21 a 130 km.	M³	154	R\$ 36.190,00
03	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 131 a 300 km.	M³	110	R\$ 31.350,00

Maria Lúcia



04	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 301 a 450 km.	M ³	60	R\$ 18.900,00
05	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância de 451 a 600 km.	M ³	80	R\$ 27.600,00
06	Serviço de transporte por metro cúbico a ser realizado na distância acima de 600 km.	M ³	50	R\$ 20.000,00

A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 23 de setembro de 2019 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Macapá – AP, 25 de setembro de 2019.



MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
REITORA